

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DE GOIÁS E A ATUAÇÃO DE ACADÊMICOS DE DIREITO DA PUCGO

Vanessa Aparecida Gribl*; Ione de Souza Brito; Roberta Ferreira de Souza Rocha; Layson da Fonseca Gonçalves Castro; Harley Anderson de Souza.

*Acadêmica de Direito da PUC Goiás- vanessa_gribl@hotmail.com

RESUMO

A Educação Ambiental vem ganhando espaço nas grades curriculares de escolas públicas. Ao longo do tempo e devido aos diversos problemas ambientais que o país vem enfrentando, fica evidente a necessidade desta disciplina ser introduzida na grade curricular do ensino público. A ideia principal deste estudo nas escolas é tentar mudar a mentalidade e o comportamento de crianças e jovens para uma aceitação da interação viável entre o meio ambiente e o homem. Tem ainda como objetivo, apresentar como a Educação Ambiental se apresenta nas escolas

PALAVRAS-CHAVE: Educação Ambiental; Escolas Públicas; Meio Ambiente; Política Educacional; Ensinar.

INTRODUÇÃO

Meio Ambiente é um componente essencial permanente da educação, devendo estar presente, de forma articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal. Permeia a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais.

Segundo Ruschinsky (2012), Educação Ambiental consiste em assimilar um posicionamento de crítica, para endossar um exercício de reflexão antiessencialista e preferencialmente desligado da ótica prescritiva e normativa. É relacionada a uma ótica de percepção e se encerra ou se incorpora certas experiências e relações políticas, sociais, econômicas. Caracteriza-se por privilegiar conhecimento sobre o sentido da vida, o uso do espaço e dos bens naturais, as condições ecológicas naturais e peculiares, entre outros fatores.

A Educação Ambiental dentro de uma abordagem sócio-ambiental torna-se uma proposta alternativa educacional complexa que deverá ser levada à prática com a formalidade de verificar as suas possibilidades reais na melhoria da qualidade da educação pública.

A Lei nº 9.795/99, que regulamenta a Educação Ambiental, estabelece que a mesma deve ser trabalhada em caráter interdisciplinar em todos os níveis e modalidades de ensino de modo a formar sujeitos com conhecimentos, valores e habilidades com vistas ao manejo sustentável do meio ambiente.

O Ministério da Educação por meio da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e com embasamento no Artigo 225, VI, da Constituição Federal, esclarece a Educação Ambiental na preservação do meio ambiente, como:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (Lei 9795/99 Política Nacional de Educação Ambiental).

Entre as várias definições sobre o que é Educação Ambiental, Medina (2001), destaca que:

A Educação Ambiental como processo [...] consiste em propiciar às pessoas uma compreensão crítica e global do ambiente, para elucidar valores e desenvolver atitudes que lhes permitam adotar uma posição consciente e participativa a respeito das questões relacionadas com a conservação e a adequada utilização dos recursos naturais deve ter como objetivos a melhoria da qualidade de vida e a eliminação da pobreza extrema e do consumismo desenfreado. (MEDINA, 2001, p.17).

A metodologia utilizada neste trabalho foi composta de entrevistas com coordenadores e/ou professores que trabalham com Educação Ambiental em escolas públicas de Goiânia. Alunos do curso de Direito da PUC Goiás, participaram da pesquisa, elaborando e distribuindo os formulários com as perguntas para professores da rede estadual de ensino no

município de Goiânia. O referido formulário serviu como parâmetro para o entendimento e melhor compreensão sobre a dimensão da Educação Ambiental e sua importância para alunos de escolas públicas. Foram consultadas duas especialistas que lecionam em escolas do Ensino Fundamental e Médio, que responderam a um questionário pré-estabelecido pelos alunos de Direito, contendo perguntas direcionadas sobre a forma de atuação das profissionais em relação a Educação Ambiental.

Desenvolvimento

A Importância da Educação Ambiental

A Educação Ambiental é uma área da educação que tem o intuito de contribuir para a formação de pessoas conscientes e responsáveis pela preservação dos recursos naturais e na busca de medidas adequadas para combater os problemas já existentes proporcionando o desenvolvimento de uma sociedade sustentável.

A questão ambiental está em foco atualmente, como consequência dos impactos produzidos pela exploração capitalista do meio ambiente. Para Oliveira e Macedo (2008), o aquecimento global, as catástrofes ambientais e os acidentes, divulgados na mídia mundial, provocaram um movimento da sociedade em vários países. Este visa colocar em discussão as formas de modificar o uso dos recursos naturais, com o objetivo de garantir a sobrevivência da espécie no planeta, para as futuras gerações.

O crescente desenvolvimento tecnológico que ofereceu grandes benefícios trouxe ao mesmo tempo consequências sociais e ambientais. Dessa forma, o ensino da Educação Ambiental nas escolas apresenta-se como uma proposta positiva, desde que trabalhada de maneira organizada buscando desenvolver uma reflexão sobre o papel de cada um da sociedade, fazendo-os compreender que o homem e a natureza ambos são dependentes e com isso buscar perceber os danos causados ao meio ambiente e o que pode ser feito para combatê-los.

Novo e Quiroz Apud (Oliveira; Macêdo, 2008), comentam que o modelo e a visão mecanicista do mundo implicam a fragmentação do conhecimento e o funcionamento da realidade em disciplinas ou campos do saber constituem as bases do processo de aprendizagem.

A Educação Ambiental nasce da emergência ecológica planetária, ou seja, do contexto da educação, como uma demanda de seu ambiente, assim como tantas outras demandas e características culturais que permeiam a educação atual. (LUZZI, 2012).

Somente com a educação vai ser possível mudar essas atitudes que estão destruindo o nosso planeta, todos precisam se conscientizar que essas mudanças de comportamento são essenciais para nossa sobrevivência. Uma consciência que deve ser passada de geração para geração.

Sobre esta questão, Zysman (2002) comenta:

Os educadores, por acreditarem que a escola tem um papel importante no exercício da cidadania, ou seja, que ela pode colaborar para a formação de pessoas que participem das decisões sobre os destinos da sociedade, devem combater a atitude de passividade diante das dificuldades. Assim, educadores, enquanto cidadãos, e instituições de ensino são agentes em defesa da qualidade de vida das pessoas e do ambiente. São eles que podem realizar ações concretas que levem a uma melhora do nível de consciência e, conseqüentemente, à melhora do nível de vida. (ZYSMAN, 2002, p. 113).

Segundo Oliveira e Macêdo (2008), a não inclusão do homem como componente do meio ambiente é uma das resultantes do modelo mecanicista. Há uma forte tendência de se considerar normal os incidentes críticos indesejáveis que ocorrem diariamente.

Carvalho (2004), esclarece que a visão sócio-ambiental orienta-se por uma racionalidade complexa e interdisciplinar e pensa o meio ambiente não como sinônimo de natureza intocada, mas como um campo de interações entre a cultura, a sociedade e a base física e biológica dos processos vitais, no qual todos os termos dessa relação se modificam dinâmica e mutuamente.

Ensinar implica proporcionar situações de ensino-aprendizagem nas quais a pessoa entre em conflito e se veja obrigada a atualizar seus esquemas mentais e afetivos [...]. Uma

aprendizagem, enfim, que proporciona uma memória compreensiva, um conhecimento que se 'enlaça' com aquilo que já se sabe (Medina; Santos, 2003, p.11).

Quanto a importância do ensino de Educação Ambiental em escolas públicas, a professora de educação infantil Valéria da Silva Cruz, afirma que o estudo da disciplina é de suma importância na formação de crianças, pois elas procuram focar na sustentabilidade, no respeito a natureza dando preferência na utilização de materiais reciclados em suas atividades didáticas na escola.

Ainda sobre esse assunto, também foi consultada a professora Ceylla, que desempenha a função pedagógica há 8 anos. Para ela, a importância da Educação Ambiental para jovens e adultos é a de resgatar junto a sociedade, os hábitos que leva a não destruição do meio ambiente, para que possa haver uma salvação para o planeta. Ela relata que em Goiânia, não se trabalha com a disciplina de Educação Ambiental, em escolas públicas, mais sim como temática (tema transversal) que envolve todas as disciplinas, que pode ser trabalhado em atividades específicas (teatros, esporte, simpósio, etc.). Essa política educacional é regida por documentos da escola em tempo integral que são mandados ao Ministério da Educação.

A relação entre educação e política é amplamente discutida na produção teórica das ciências sociais e humanas, sobretudo na denominada Pedagogia Crítica, mas o reducionismo observado na produção específica em Educação Ambiental decorre da íntima associação que se fez entre a dimensão técnico-gerencial dos recursos naturais e a comportamental, a qual se expressa no processo de institucionalização da área do meio ambiente no país, particularmente com as instâncias formais da Educação (LOUREIRO, 2002, p.71).

Reigota (1995), apresenta uma definição de Educação Ambiental:

É uma política, fundamentada numa filosofia política da ciência da educação anti-totalitária, pacifista e mesmo utópica, no sentido de exigir e chegar aos princípios básicos de justiça social, buscando uma nova aliança com a natureza através de práticas pedagógicas dialógicas. (Reigota, 1995, p. 25).

Projeto Escola Sustentável

O Governo Federal criou o Projeto Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Escola Sustentável que visa investir recursos em escolas que desenvolvam iniciativas voltadas à sustentabilidade. As verbas destinadas às escolas servem de incentivo para que a Educação Ambiental seja introduzida no projeto político-pedagógico. Os últimos dados a respeito da adesão e repasse dos recursos disponibilizados pelo Ministério da Educação mostram um número ainda muito pequeno de escolas participantes.

O projeto Escola Sustentável foi desenvolvido em diversas escolas no Brasil, inclusive em Goiás. O projeto visa a mudança de comportamento de alunos e funcionários para que os mesmos tenham atitudes voltadas para a sustentabilidade.

Para que alunos mudem os seus comportamentos, professores e funcionários devem agir de forma sustentável e adotar exemplos como não deixar torneiras abertas, não desperdiçar alimentos, cultivar horta na escola, usar a energia elétrica de forma consciente, utilizar papéis recicláveis, separar o lixo reciclável do comum. Assim, terão como aliar teoria com atitudes práticas, onde os jovens incluirão os hábitos em seu dia-a-dia e farão esses conhecimentos chegar as suas casas. A instituição educadora do gestor ambiental, conforme Macêdo; Oliveira (2008), deve, em sua raiz histórica, estar compromissada com os interesses majoritários da sociedade e disposta a romper com aqueles valores que, até então, capitaneados pelo modo de produção econômico, impuseram ao planeta danos irreversíveis. Mais do que tenacidade acadêmica voltada para o rigor técnico, uma instituição que quer se impor como moderna e estar em sintonia com os desafios atuais deverá ter vontade política para provocar essa ruptura.

Segundo Tozoni-Reis (2004), é interessante observar que a disciplinaridade e a interdisciplinaridade aparecem como expressão das diferentes representações de educação e de ensino, como um sinal de que a pedagogia da educação ambiental está num momento de definição.

Conforme ainda esta autora, a educação como um processo que articula conhecimento, intencionalidade e transformação social é a que dá ênfase aos aspectos sociais, históricos e culturais do processo educativo, cujo principal indicador é a ideia de educação como conscientização.

Considerações Finais

Os problemas climáticos e ambientais que estão ocorrendo, mostram que este assunto deve ser abordado desde a iniciação escolar, com ajuda da comunidade, dos professores, funcionários da escola e principalmente dos alunos. Quanto mais cedo possível conseguir conscientizar as crianças e jovens para que adotem um comportamento sustentável, mais chances a população terá de um futuro melhor, onde os homens respeitem e preservem o meio ambiente.

Entrelaçar a natureza, cultura e sociedade, desencadeia desafios epistemológicos, políticos e pedagógicos para a Educação Ambiental, acertando que está em crise a forma de conhecer e que urgentemente a sociedade deverá buscar novos modelos de compreender a realidade ambiental.

A escassez crescente de recursos naturais, a miséria crônica em países com ampla injustiça social, associadas a um contingente populacional cada vez mais denso, constituem aspectos que são alvos de observações de cientistas sociais e de outras áreas que ainda não conseguiram sensibilizar as nações ricas para a preservação do meio ambiente.

Referências

- BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a Educação Ambiental/Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília, 1999. Disponível em: www.mma.gov.br. Acesso em 26 de maio de 2017.
- CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico.** São Paulo: Cortez, 2004.
- LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Educação Ambiental e Movimentos Sociais na Construção da Cidadania Ecológica e Planetária.** São Paulo, 2002
- LUZZI, Daniel. **Educação e Meio Ambiente: uma relação intrínseca.** Barueri/SP: Manole, 2012.
- MEDINA, Naná Mininni; SANTOS, Elizabeth da Conceição. **Educação Ambiental: uma metodologia participativa de formação.** 3.ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.
- MEDINA, Naná Mininni. A formação dos Professores em Educação Ambiental. In: **Panorama da Educação Ambiental no Ensino Fundamental.** Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC - SEF, 2001. 149 p.
- OLIVEIRA, Alberto de; MACÊDO, Kátia Barbosa. Educação Ambiental e a Formação de Gestores Ambientais: entre o discurso e as práticas. In: **Gestão Ambiental e Organizações Interfaces Possíveis.** Coord. Kátia Barbosa Macêdo. – Goiânia: Ed. da UCG, 2008.
- REIGOTA, Marcos. **Educação Ambiental e Representação Social.** São Paulo: Cortez, 1995. (Questões de Nossa Época).
- RUSCHEINSKY, Aloisio (Org.). **Educação Ambiental: abordagens múltiplas.** São Paulo: Penso Editora Ltda, 2012. 312 p.
- TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. **Educação Ambiental: natureza, razão e história.** Campinas: Autores Associados, 2004.
- ZYSMAN, Neiman (Org.). **Meio Ambiente, Educação e Ecoturismo.** Barueri: Manole, 2002. 113 p.